

PORTARIA N.º 308 /2013

ALTERA A PORTARIA N.º 162/2013 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.641/2009, de 26/06/2009, ALTERA a Portaria n.º 162/2013 e **DESIGNA** membros para compor o **Conselho Municipal de Habitação - COMHAB**, com prazo de mandato de 2(dois)anos, admitida a recondução, **vigência até 14/07/2015**.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria da Assistência Social e Habitação.	Claci Braun	Jocemara Pereira da Silva
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Vanderlei Kuhn	Arnelise Geller
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Claudir Matias Koling	Rejane Conrad
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Cesar Augusto Junges	Jose Renato Antunes da Silva
Associação Comercial e Industrial de Selbach - ACIS.	Marcos Francisco Huppes	Márcia Janete Becker
Associação de Moradores do Bairro União de Selbach.	Rosimeire Cunha	Maria Santos
Associação dos Moradores do Bairro Natalino do Distrito de Arroio Grande.	Anajara Kanitz	Magrid Ilse Pinno
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 30.09.2013

VANDERLEI KUHN

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento